

Ato Decisório nº 089/CONSEA, de 17 de setembro de 2008

Revalidação de diploma estrangeiro.

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001158/2008-41;
- Parecer 870/CGR, relator conselheiro Oziel Marques da Silva;
- Deliberação na 88^a sessão da Câmara de 11 de setembro de 2008,

D E C I D E:

Art. 1º - Autorizar a revalidação do diploma expedido pela Universidad Nacional de Ucayali a **TONY FERNANDO PINEDO RIOS**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente